



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando decisão na 40ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 28/06/2019, e o Processo IFMT nº 23188.001968.2019-26;

RESOLVE:

Art. 1º – ACOMPANHAR o Parecer nº 00214/2019/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU, de 21/06/2019 que indeferi a Nulidade da Resolução nº 006/2019, requerida pelo Sindicato Nacional de Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE/MT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 28 de junho de 2019.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT

Edna P. Santos Ferraz